



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2024
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 1

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA 1699/2024, recurso financeiro para aquisição de veículos para transporte sanitário.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 06 de dezembro de 2024, aprovou por unanimidade a Resolução SESA 1699/2024, recurso financeiro para aquisição de veículos para transporte sanitário. Sendo 100.000,00 (Cem mil reais) para aquisição de 01 veículo utilitário.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2024.

Gesse Alves Nogueira
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2024
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 2

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Plano de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zica e Chikungunya 2024 e 2025.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 19 de agosto de 2024, aprovou por unanimidade o Plano de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zica e Chikungunya 2024 e 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2024.

Gesse Alves Nogueira
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2024
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 3

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação prestação de contas da secretaria municipal de saúde e fundo municipal 2024.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 06 de dezembro de 2024, aprovou por unanimidade a prestação de contas da secretaria municipal de saúde e fundo municipal - 1º, 2º e 3º Trimestre de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2024.

Gesse Alves Nogueira
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2024
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 205/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Alex Junior Honorato, RG:, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Cambará-PR, nos dias 03/12/2024 e 04/12/2024, com a finalidade de Participar da 2ª Oficina Regional da Vigilância em Saúde, na cidade de Cambará-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias sem no valor de 300,000 (trezentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2024
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 206/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Christina Alves Gusmão, RG:, ocupante do Cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária , lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Cambará-PR, nos dias 03/12/2024 e 04/12/2024, com a finalidade de Participar da 2ª Oficina Regional da Vigilância em Saúde, na cidade de Cambará-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias sem no valor de 300,000 (trezentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito